

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO Protocolo Nº 114/2023 Data: 31/08/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2023.

APROVADO

DENOMINA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FÁVIO ALVES DE SOUZA BRITO O LOGRADOURO DÁ **OUTRAS ESPECIFICA** PÚBLICO **QUE** PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE, Antônio de Sena Braga, no uso de suas atribuições legais, em especial da iniciativa que lhe é conferida pelo art. 14, inciso XIII, c/c art. 38, ambos da Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo Municipal o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Fávio Alves de Souza Brito a unidade escolar de educação infantil localizada na estrada que liga o Sítio Canal à zona urbana do Distrito de Barrinha, Saboeiro/CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro/CE, 31 de agosto de 2023.

Vereador

Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena Secretário da Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021



JUSTIFICATIVA/MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 018/2023.

Saboeiro/CE, 31 de agosto de 2023.

Sr. Presidente,

Srs.(as) Colegas Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal o anexo Projeto de Lei Municipal nº 018/2023, que DENOMINA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FÁVIO ALVES DE SOUZA BRITO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A proposição em tela visa homenagear o Sr. **Flávio Alves de Souza Brito**, nascido em 28 de Julho de 1983, no Sitio Bom Sucesso, município de Saboeiro, fruto da união do casal de agricultores Antonio Flaumir Vieira Brito e Joana Alves de Souza Brito. Ao todo o casal teve seis filhos, dos quais, Flávio foi o segundo, sendo ele o mais velho entre os irmãos do sexo masculino.

Ensinado pelo pai desde muito cedo, aos cinco anos de idade Flávio já acompanhava trabaçhos na lavoura em diferentes tipos de atividades, principalmente semeando milho e feijão que se aprendia a contar, ajudando a arar a terra no preparo para o plantio de arroz, quando aprendeu a montar a cavalo, e dessa forma foi forjado em seu caráter desde muito cedo o grande apreço pelo trabalho, o que lhe gerou responsabilidades.

Somente aos seis anos de idade começou a frequentar a escola, onde foi alfabetizado naquele mesmo ano, em 1989, na escola presidente Médice, no Sitio Curralinho. E assim foi sua infância, pela manhã trabalhava na roça e a tarde ia para a escola, deixando as brincadeiras

SABOEIRO O PODER QUE EMANA DO POVO!

somente para noite, ao claro da fogueira que seu pai fazia no grande terreiro onde os vizinhos

conversavam.

Já na adolescência, Flávio estudou na escola Antonio Wilson dos Santos, no distrito de

Barrinha, onde concluiu o Ensino Fundamental, a essa época, a atividade não era somente na

agricultura, mas também na pesca, e nas sextas-feiras acompanhava seu pai para vender os

peixes na feira em Juazeiro do Norte.

Concluiu o Ensino Médio na Escola Lídia Bezerra, em Saboeiro, eram tempos difíceis,

muitas eram as vezes que o trajeto Felipe/Barrinha era feito a pé à noite, no entanto, desistir,

nunca foi uma opção. Ao completar a maioridade foi para o Rio de Janeiro em busca de uma

vida melhor, mas logo retornou e começou a trabalhar no Escritório da antiga COELCE.

Em 2010 decidiu ir para Brasília, onde ali se estabilizou, visitando periodicamente sua

terra natal para rever a família e fortalecer os laços de amizade.

Em 2014 nasceu seu filho, Fábio Lima Alves Brito, a quem se dedicava com amor e zelo.

Na mesma época também começou a se queixar de alguns incômodos, sintomas que para muitos

pareciam ser algo simples e corriqueiro, por se tratar de pequenas inquietações como câimbras e

espasmos, mas que logo começaram a comprometer sua mobilidade.

Já no ano de 2016 veio o triste e lamentável diagnóstico de Esclerose Lateral Amiotrófica

- ELA. Apesar da sua personalidade mansa e do seu jeito meigo, Flávio sempre foi muito

esperto e inquieto, de modo que quando lhe foi apresentado o diagnóstico da sua doença, leve

teve consciência das consequências, tomando de imediato a decisão de retornar para a casa dos

pais para ser cuidado pela família, em quem confiava, visto a sua enfermidade possuir efeitos

neurodegenerativos.

Mesmo consciente do que o futuro lhe reservava caso Deus não entrasse com a

providência da cura, Flávio manteve-se sempre sereno e manso, suportou o doloroso processo e

2



não se ouviu de sua boca reclame algum. Cultivou em seu coração a fé e a esperança, e assim viveu de 2016 a 2020, sob os cuidados dos pais e de seu irmão mais novo, Fabrício, que sempre o tratou com muito amor e cuidado.

No dia 26 de Julho de 2020 encerrou-se a história de vida de um homem, que apesar da brevidade da sua vida, deixou um legado de honradez, coerência e honestidade, sendo exempleo de determinação na busca do crescimento pessoal pelo trabalho e pela educação, motivo pela qual consideramos justa a homenagem que ora se propõe.

Diante o exposto, espero contar com o valioso e inestimável apoio de Vossas Excelências, com a aprovação do projeto de lei em relevo.

Atenciosamente,

OSÉ GICISLANDE PERETRA

Vereador